

# Inscrições para atuar no Plano de Recomposição das Aprendizagens vão até o dia 31/3

Sáb 25 março

A [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#) abriu a 2ª rodada de inscrições para servidores efetivos atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), instituído pela Resolução SEE nº 4825, de 8 de março de 2023. As inscrições seguem até 31/3. O formulário pode ser acessado [neste link](#) (é necessário e-mail funcional).

O resultado preliminar das inscrições será publicado em 6/4 e a lista definitiva com os nomes dos selecionados, em 10 /4 no [site da Secretaria](#).

O processo seletivo é para as Superintendências Regionais de Ensino (SREs) Metropolitana A, B e C e estes profissionais irão atuar na equipe do órgão central da SEE/MG. Foi publicada, na última terça-feira (21/3), a primeira lista com 14 selecionados.

As vagas disponíveis são para os servidores efetivos. Há quatro vagas para Especialista em Educação Básica (EEB), três para Professor da Educação Básica (PEB) de Língua Portuguesa, quatro para Professor da Educação Básica (PEB) de Matemática, uma para Professor da Educação Básica (PEB) de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, duas para Professor da educação Básica (PEB) de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Vale destacar que este processo não se constitui um concurso público de provas ou de provas de títulos.

## **Profissionais atuarão PRA**

O objetivo da seleção dos profissionais é dar apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem e dos resultados dos indicadores educacionais da Rede Estadual de ensino de Minas Gerais, alinhado às perspectivas de desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais.

Para formar a estrutura operacional dentro das 3.421 escolas da rede pública estadual haverá a seleção de professores e especialistas que atuarão nas áreas do conhecimento de Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito neste processo de seleção interna acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas exclusivamente no [neste site](#).

Vale pontuar que a seleção de candidato nas vagas previstas neste edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo,

também, quaisquer prejuízos em sua remuneração.

O Processo de Seleção Interna será conduzido por Comissão Avaliadora composta por membros a serem designados pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica. A Comissão Avaliadora irá analisar a documentação dos candidatos inscritos, classificá-los conforme previsto nos critérios do edital, analisar os recursos e realizar as publicações de listagem final.